



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 2^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
Saúde – CNRMS
28 de fevereiro de 2024

1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em
2 sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional
3 de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Alóide Ladeia Guimarães (Repre-
4 sentante suplente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – Co-
5 nasems); Ana Célia Oliveira dos Santos (Representante titular da Ass. Brasileira dos
6 Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – Abruem); Anna Maria Lima Sales
7 (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Carlos Alberto Eilert (Re-
8 presentante titular do Conselho Federal e Regionais de Educação Física – CONFEF);
9 João Marcelo da Silva (Representante titular dos Residentes em Área Profissional da
10 Saúde – ANPG); José Geraldo Ticianeli (Representante titular da Associação Nacional
11 dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes); Karla Geovanna
12 Moraes Crispim (Representante titular do Conselho Federal de Fonoaudiologia – CFFa);
13 Luciana Mara Monti Fonseca (Representante titular da Coordenação de Aperfeiçoamento
14 de Pessoal de Nível Superior – Capes); Marcelo Henrique Napimoga (Represen-
15 tante titular do Conselho Federal de Odontologia – CFO); Maria Luisa Nogueira Dantas
16 (Representante suplente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH);
17 Patrícia Franco Maques (Secretária-Executiva da Comissão Nacional de Residência Mul-
18 tiprofissional em Saúde – CNRMS); Priscilla Azevedo Souza (Representante titular do
19 Ministério da Saúde – MS); Zilamar Camargo Costa (Representante titular do Conselho
20 Federal de Farmácia – CFF) e os Presidentes da Comissão Descentralizada Multiprofis-
21 sional de Residência (CODEMU): Camila Guimarães Polisel (CODEMU-MS); Camilla de
22 Souza Borges (CODEMU-RJ); Dirce Nascimento Pinheiro (CODEMU-PA); Grayce
23 Louyse Tinoco de Castro (CODEMU-RN); Josemar Ferreira Junior (CODEMU-ES); Leti-
24 cia Souza Pereira (CODEMU-GO); Maria Amenildes Silva Lima (CODEMU- SE); Maria
25 Angelica Melo e Oliveira (CODEMU-MG); Marisa Aparecida Cabrinni Gabrielli (CO-
26 DEMU-SP); Maria de Cássia Barbosa de Oliveira Melo (CODEMU-AL); Maria Rosália
27 Ribeiro Brandim (CODEMU-PIAUI); Michele de Souza (CODEMU-SC); Nayara da Silva
28 Lisboa (CODEMU-DF); Thaiani Farias Vinadé (CODEMU-RS) e Andrea da Nóbrega Ci-
29 rino Nogueira (CODEMU-CE). Abrindo a sessão plenária, a Secretária-Executiva Dra.
30 Patrícia Franco Marques deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos, justificou a
31 ausência da Presidente da CNRMS, Dra. Gisele Viana Pires, por estar em gozo de férias.
32 Em seguida, realizou a conferência de *quórum* e informou aos presentes que a condução
33 da presente plenária será realizada por ela, Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 2^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
Saúde – CNRMS
28 de fevereiro de 2024

34 Passou-se, então, à ordem do dia com a leitura e aprovação das atas. **1. Aprovação da**
35 **Ata da 1^a Sessão Ordinária da CNRMS realizada no dia 24 de janeiro de 2024.** Dra.
36 Patrícia (Secretária-Executiva) perguntou se todos leram e se tinham considerações a
37 serem feitas, não houve sugestões de alterações e a Ata fora aprovada. **Encaminha-**
38 **mento:** Aprovada a Ata da 1^a Sessão Ordinária da CNRMS realizada no dia 24 de janeiro
39 de 2024. Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) justificou as ausências da Sra. Ro-
40 suita Fratari Bonito (EBSERH) por estar em viagem, porém informou a presença de outra
41 representante da EBSERH na sessão. Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) refor-
42 çou ser importante justificar as ausências quando houver agendas conflitantes e verificar
43 se o conselheiro suplente estará presente. Informou, também, que quando a equipe da
44 Coordenação-Geral de Residência em Saúde (CGRS) encaminhar os processos para
45 análise do relator, se houver impedimentos para a análise, seja devolvido com a justifi-
46 cativa para a equipe fazer a redistribuição para outros pareceristas. Passou-se então
47 para os informes, seguindo a ordem do dia. **2. Informes. 2.1. Sessões Plenárias Pre-**
48 **senciais.** Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) comunicou sobre a programação
49 para ocorrerem as sessões plenárias presencias nos meses de abril e agosto do pre-
50 sente ano, Sra. Thaiani (CODEMU-RS) questionou se essas reuniões presenciais seriam
51 também com a presença das Comissões Descentralizadas Multiprofissional de Residên-
52 cia (CODEMU). Com a palavra, Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) informou que
53 as tratativas interministeriais entre Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde
54 (MS), seja que o MS possa fomentar a vinda das CODEMUs, o que será confirmado.
55 Sra. Priscilla Souza (MS) proferiu que o MS irá apoiar a vinda das CODEMUs para as
56 plenárias presenciais. Ainda, corroborando com o assunto, Sra Priscilla Souza (MS) so-
57 licitou, se possível, que a data ocorresse no dia 25 de abril de 2024, devido a outra
58 agenda do MS, o que será analisado. **2.2. Edital MS nº 2/2024 – Curso de Aperfeiçoamento para Preceptores.** Sra. Priscilla Souza (MS) dirigiu a palavra para informar sobre
59 a abertura do Edital MS nº 2/2024, para selecionar os preceptores de Programas de
60 Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde, para o Curso de Aper-
61 feiçoamento pelo Ministério da Saúde, informou que o curso conta com um diferencial,
62 pois os participantes, após 6 meses de realização do curso, poderão receber um incen-
63 tivo financeiro de dois mil e cem reais, com inscrições abertas no período de 26 de feve-
64 reiro de 2024 até o dia 21 de março de 2024, que serão realizadas pelo site do UNA-
65 SUS. **2.3. Ementário da Legislação da CNRMS.** Dra. Patrícia Franco (Secretária-
66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 2^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
Saúde – CNRMS
28 de fevereiro de 2024

67 Executiva) proferiu que o Ementário da Legislação da CNRMS encontra-se atualizado
68 no sítio eletrônico do MEC para aqueles que quiserem visitar e consultar. **2.4. Grupo de**
69 **Trabalho sobre equivalência das nomenclaturas dos programas.** Dra. Patrícia
70 Franco (Secretaria-Executiva) explanou que será necessário retornar as discussões so-
71 bre a equivalência das nomenclaturas dos programas cadastrados no SisCNRMS e o
72 SINAR, informou que existiu um Grupo de Trabalho (GT) que começou a se debruçar
73 sobre o assunto e foi informada que já houve o início de tratativas entre a Comissão e
74 alguns conselhos sobre o assunto. Com a palavra, Sra. Ana Célia (Abruem) argumentou
75 que, primeiramente, deveria equiparar o sistema SisCNRMS para os dados que irá rece-
76 ber, posteriormente, os conselhos iriam se ajustando com as nomenclaturas do sistema,
77 por ser o comando maior, que faz todo o gerenciamento dos programas, residentes e
78 instituições, informou também que as associações precisam fazer parte deste processo,
79 pois algumas profissões são fortes na definição das especialidades. Sra. Priscilla Souza
80 (MS) explanou que não estava há época no GT e reiterou a necessidade de retomada
81 dessas discussões, sugeriu criar GT por áreas de concentração para uniformizar os pro-
82 gramas, como também criar outro GT para tratar das Matrizes de Competências e outro
83 para tratar da Avaliação de Programas, para atualizar os instrumentos de avaliação. A
84 Equipe Técnica do MEC pediu a palavra, fez esclarecimentos sobre o SisCNRMS e re-
85 forçou a necessidade das definições das nomenclaturas pela CNRMS. Ainda sobre o
86 tema, a Sra. Maria Angelica (CODEMU-MG) pronunciou com sugestão de criação dos
87 Grupos de Trabalho por cada área de profissão, não sendo apenas um, mas vários gru-
88 pos, especialmente nas áreas de concentração da residência Multiprofissional, porque
89 cada área possui exigências de carga horária para ser caracterizada como especiali-
90 dade. Na mesma linha, Sra. Marisa Gabrielli (CODEMU-SP) informou que foi solicitado
91 pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial à CODEMU-SP
92 a possibilidade de ampliação da residência na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-
93 Maxilo-Facial, que atualmente é de três anos, para quatro anos, discorreu que há época
94 a CNRMS decidiu por montar um GT para tratar do assunto e o Colégio entraria para
95 fazer as explanações necessárias, argumentou que a CODEMU-SP gostaria de integrar
96 a este grupo. Dra. Patrícia Franco (Secretaria-Executiva) expressou que este assunto
97 poderia entrar no GT das Matrizes de Competências. Sra. Marisa Gabrielli (CODEMU-
98 SP) proferiu que já existe uma proposta elaborada de Matriz de Competência para ser
99 apresentada ao GT. Com as falas, os Conselheiros(as) Sr. Marcelo Henrique (CFO); Sra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 2^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
Saúde – CNRMS
28 de fevereiro de 2024

100 Luciana Mara (CAPES); Sr. Carlos Alberto (CONFEF); Sr. João Marcelo (ANPG) e Sra.
101 Zilamar Camargo (CFF), se colocaram à disposição para integrarem aos Grupos de Tra-
102 balho e começarem as tratativas. **Encaminhamentos:** 1. Criar os três grupos de trabalho
103 que tratam sobre: a) Equivalência das Nomenclaturas nos Programas; b) Matrizes de
104 Competências dos Programas; c) Atualização dos instrumentos de avaliação. 2. Defini-
105 ção dos integrantes dos GTs. Passou-se então a outro informe. **2.5. Cronograma de**
106 **Credenciamento de Instituição e Autorização de Funcionamento de Programa**
107 **Novo.** Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) relatou que muitas instituições estão
108 procurando o MEC para informações sobre a abertura de novos programas e seria apre-
109 sentada à CNRMS uma proposta de cronograma para abertura do sistema para pedidos
110 de credenciamento de instituição. Isto posto, passou-se, então, a palavra para a Equipe
111 Técnica do MEC, na qual fez uma apresentação com o levantamento do trabalho feito
112 pela força de trabalho dos conselheiros no ano passado, discorreu também sobre os
113 próximos passos a serem realizados, no qual informou que a CGRS enviará e-mails so-
114 licitando às COREMUs para que seja terminado o preenchimento da documentação pen-
115 dente até o dia 31 de março de 2024, e que estes processos serão inseridos no final da
116 fila de análises pelos relatores. Informou que, outro ponto, será treinar os conselheiros
117 novos para acessar e analisar os processos no sistema SINAR e, por fim, a distribuição
118 dos processos entre os conselheiros que se habilitarem. Apresentou a proposta de ca-
119 lendário de abertura do SINAR, em que nos meses de março, abril e maio de 2024, seja
120 para pedidos de recredenciamento, nos meses de junho, julho e agosto de 2024, seja
121 para pedidos de credenciamento de instituição e autorização de funcionamento de pro-
122 grama novo, já nos meses de setembro, outubro e novembro ocorra os pedidos de adi-
123 tamento. Alguns membros fizeram alguns questionamentos com dúvidas pontuais sobre
124 os pedidos de reconhecimento e aditamento, nas quais foram sanadas pela Equipe Téc-
125 nica do MEC. Ainda corroborando sobre o tema, Sra. Ana Célia (Abruem) reforçou que
126 a CNRMS deverá prezar pelas etapas determinadas pela legislação, também salientou
127 sobre a importância da força tarefa para avaliação dos programas, entretanto, é salutar
128 que a CNRMS deverá cumprir com uma etapa importante da Comissão Nacional, a qual
129 é a criação da Câmara Técnica. Em resposta, a Equipe Técnica do MEC, informou sobre
130 os procedimentos realizados anteriormente com as CODEMUs, para que fossem feitas
131 as indicações dos membros para compor a Câmara Técnica, na qual ainda restou a in-
132 dicção do MS, solicitando assim, apoio na articulação para Sra. Priscilla Souza (MS)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 2^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
Saúde – CNRMS
28 de fevereiro de 2024

133 nessa demanda. Sra. Priscilla Souza (MS) confirmou o apoio na demanda. **Encaminhamento:** 1. Fazer levantamento dos dados de reconhecimento por estado e informar à
134 CNRMS; 2. A CGRS dará início a uma nova força tarefa para análise dos pedidos de
135 reconhecimento pendentes no SINAR; 3. Reunião de Capacitação das CODEMUs e CO-
136 REMUs; 4. Capacitação dos novos conselheiros para análise de processos; e 5. Indica-
137 ção para composição dos membros da Câmara Técnica. **2.6. Instituições que tiveram**
138 **seus Atos deferidos e publicados no portal do MEC.** A Equipe Técnica do MEC pediu
139 a fala para explicar sobre dúvidas que estão surgindo quanto aos programas que tiveram
140 seus atos deferidos e publicados no extrato do portal do MEC, esclareceu que a equipe
141 informará a todas as instituições em que estão contempladas no extrato, que poderão
142 dar início às suas atividades, bem como todas as orientações necessárias. Finalizados
143 os informes, passou-se, então, à ordem do dia. **3. Solicitação do Conselho Federal de**
144 **Enfermagem (COFEN) de mudança de nomenclatura de Saúde da Mulher para En-**
145 **fermagem Obstétrica.** Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) informou que o CO-
146 FEN solicitou um momento de fala na Sessão Plenária da CNRMS para que fossem
147 apresentados os argumentos da solicitação de mudança de nomenclatura de saúde da
148 mulher para enfermagem. Franqueou a palavra a Sra. Danielle Costa (Comissão Nacio-
149 nal de Saúde da Mulher do COFEN), explanou que hoje os programas de residências
150 nas áreas de Enfermagem possuem as seguintes nomenclaturas: a) Enfermagem Obs-
151 tétrica; b) Enfermagem Saúde da Mulher; (Uni e Multiprofissional); c) Enfermagem Ma-
152 terno-Infantil (Uni e Multiprofissional); e d) Enfermagem em Saúde da Mulher e da Cri-
153 ança, sendo hoje exigido em concursos públicos a especialização em Enfermagem Obs-
154 tétrica, contextualizou que atualmente o COFEN regulamenta o exercício da profissão da
155 Enfermagem conforme a Lei nº 7.498/1986, que em seu art. 6º dispõe que enfermeiros
156 são os que possuem o diploma ou certificado de Obstetriz, ou de Enfermeira Obstétrica.
157 Explicou que teoricamente o enfermeiro somente é reconhecido na legislação com o
158 termo Enfermeiro Obstétrico, e que apesar de ele ter feito uma residência em Saúde da
159 Mulher com carga horária de 5.760 horas, os concursos não aceitam essa residência,
160 devido à lei está expressamente indicada com outros termos, divergentes dos utilizados
161 na residência. Reforçou que, conforme a Resolução COFEN nº 516/2016 – alterada pe-
162 las Resoluções COFEN nº 524/2016 e 672/2021, na qual em seu § 3º dispõe sobre os
163 critérios que o Enfermeiro Obstétrico deve desempenhar em sua especialização para se
164 tornar um especialista *stricto* ou *lato sensu*. Informou que, atualmente, os cenários de
165



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 2^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
Saúde – CNRMS
28 de fevereiro de 2024

166 prática da Residência em Saúde da Mulher e de Enfermagem Obstétrica são praticamente os mesmos, por isso justificou a solicitação de mudança de nomenclatura. Em 167 resposta, Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) informou que essas tratativas estão 168 sendo feitas para atualização das nomenclaturas, que os Grupos de Trabalho serão criados. Sra. Ana Célia (Abruem) discorreu que a Universidade Federal de Pernambuco já 169 havia formado um GT há anos e discorreu sobre esse assunto, que poderá resgatar 170 essas tratativas e retornar os debates sobre a equivalência das áreas de Enfermagem. 171 Com a palavra, Sra. Priscilla Souza (MS) sugeriu que o COFEN fizesse uma atualização 172 da resolução, para atender aos avanços e às necessidades de saúde que hoje se instalam 173 no país, sendo necessária a adaptação com a evolução da categoria profissional. 174 Em arremate, Sra. Danielle Costa (COFEN) fez alguns esclarecimentos das falas anteriores, 175 agradeceu o espaço dado pela CNRMS e se colocou à disposição para participar 176 do grupo de trabalho. **4. Prorrogação de prazo para início das atividades dos novos 177 Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multi- 178 profissional).** A Equipe Técnica do MEC contextualizou que chegaram demandas com 179 pedidos de prorrogação de prazo para início das atividades dos novos programas, através 180 de processo seletivo extemporâneo, seguindo a Resolução CNRMS nº 3/2012, que 181 diz que devem iniciar no primeiro dia útil de março, todavia, conforme a Resolução 182 CNRMS nº 7/2014, informa que o programa aprovado possui dois anos para iniciar. Sra. 183 Priscilla Souza (MS) discorreu que, para análise do pleito, é necessário saber quantas 184 instituições fizeram essa solicitação e quantos residentes serão impactados. Em res- 185 posta, a Equipe Técnica do MEC fez os esclarecimentos e passou-se à deliberação pela 186 Comissão. **Encaminhamento:** A CNRMS indeferiu a solicitação de abertura extemporânea 187 para os novos programas, devido às questões pedagógicas e visto que estão auto- 188 rizados por dois anos para seu início. **5. Reanálise de pedido de vista Processo 189 SEI/MEC nº 23079.257583/2022-54.** Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) informou 190 que esse item será acrescentado na pauta para deliberação dos processos para 191 serem discutidos. **6. Solicitação de definição de fluxo de acompanhamento de de- 192 núncias pelas CODEMUs.** Sra. Thaiani (CODEMU-RS) alegou estar com dificuldades 193 quanto aos fluxos de acompanhamento das denúncias e visitas *in loco* designadas para 194 a CODEMU do estado, exemplificou algumas questões anteriores e pediu que a CNRMS 195 pudesse fazer essas orientações. Em resposta, Dra. Patrícia Franco (Secretária-Execu- 196 tiva) esclareceu brevemente como é o fluxo e o que dispõe na normativa vigente e 197 198



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 2^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de fevereiro de 2024

199 solicitou que a Equipe Técnica do MEC agende uma reunião com as CODEMUs para
200 alinhamento dessas demandas. **Encaminhamento:** Equipe Técnica do MEC fará uma
201 Reunião on-line com as CODEMUS para alinhamento dos fluxos de denúncias e o papel
202 das CODEMUS nas residências Uni e Multiprofissionais. Finalizando, passou-se, então,
203 ao julgamento de processos. **7. Processos tramitados pelo SEI (Consultas, Denún-
204 cias, Trancamentos e Transferências).** O Plenário da CNRMS realizou a análise dos
205 processos tramitados pelo SEI, como consultas, denúncias, transferências e trancamen-
206 tos. Na análise do Processo SEI/MEC nº 23079.257583/2022-54, houve questionamen-
207 tos sobre as categorias profissionais do programa de Saúde Coletiva. Sra. Priscilla Souza
208 (MS) solicitou que constasse em ata o pedido de pautar na Sessão Plenária o debate
209 sobre os programas do âmbito de Gestão, Saúde Coletiva e Sanitarista. **Encamina-
210 mento:** Pautar na Sessão Plenária da CNRMS o debate sobre as categorias profissio-
211 nais no âmbito dos programas de Gestão, Saúde Coletiva e Sanitarista. Finalizada a
212 análise e deliberação de processos, passou ao próximo item da ordem do dia. **8. Hom-
213 logação dos Processos de Credenciamento de Instituição, Autorização de Funcio-
214 namento de Programas Novos e Indeferimento com recomendações - Reconside-
215 ração.** Iniciou-se a leitura de processos de credenciamento de Instituição, autorização
216 de funcionamento de programas novos e indeferimento com recomendações, não ha-
217 vendo objeções, foram feitas as homologações. Por fim, foi feito o levantamento dos
218 conselheiros disponíveis para realização das visitas *in loco* nos programas deliberados
219 por visita. Finalizados os itens de pauta, Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva)
220 agradeceu o empenho dos presentes, deu por encerrada a sessão e eu, Lizandra de
221 Souza Rocha Ribas, redigi a presente ata. Brasília, 28 de fevereiro de 2024.